



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense para o Senhor **Juvenal de Oliveira** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Juvenal de Oliveira**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1053 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense para o Senhor **Juvenal de Oliveira** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Juvenal de Oliveira**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

